O tema do STF de número 754 trata sobre a Eficácia temporal do art A da Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional que reestabeleceu a integralidade e a paridade de proventos para os servidores públicos aposentados por invalidez permanente decorrente de doença grave O tema do STF de número 754 afirma que Os efeitos financeiros das revisões de aposentadoria concedidas com base no art A da Emenda Constitucional n introduzido pela Emenda Constitucional n somente se produzirão a partir da data de sua promulgação